

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 30 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SALÁRIOS
PARA OS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

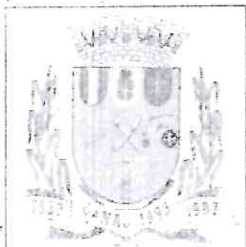
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Canas autorizada a proceder aumento de 09,5% (nove virgula cinco) por cento nos salários de todos os Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Os efeitos dessa Lei retroagem a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de maio de 2022.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar, que **DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta iniciativa prende-se ao fato de que há necessidade de valorizar os Professores Municipais ante a Portaria assinada pelo Presidente da República majorando o piso da categoria para o ano de 2022 que será R\$ 3.845,63 para uma carga horária de 40 hs. semanais.

O aumento se deve para a adequação ao piso salarial estabelecido pelo Governo Federal.

Certos em contar com a honrosa e importante contribuição de Vossas Excelências quanto a presente matéria, desde já antecipamos agradecimentos à atenção comumente dispensada por esta edilidade e;

Por se tratar de um Projeto de suma importância para os nossos Professores, requeremos desde já, que sua tramitação seja um **REGIME DE URGÊNCIA.**

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de maio de 2022.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2022	
Dados considerados	Valor (R\$)
	-
A) Previsão de arrecadação para 2022	R\$ 28.064.158,00
B) Disponibilidade Financeira para 2022	R\$ 28.064.158,00
C) Custo estimado para 2022	R\$ 394.564,83
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	1,41%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	1,41%
Exercício de 2023	
Dados considerados	Valor (R\$)
	-
A) Previsão de arrecadação para 2023	R\$ 32.340.728,53
B) Disponibilidade Financeira para 2023	R\$ 32.340.728,53
C) Custo estimado para 2023	R\$ 863.889,31
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,67%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	2,67%
Exercício de 2024	
Dados considerados	Valor (R\$)
	-
A) Previsão de arrecadação para 2024	R\$ 34.280.292,20
B) Disponibilidade Financeira para 2024	R\$ 34.280.292,20
C) Custo estimado para 2024	R\$ 1.096.474,90
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	3,20%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	3,20%

Como pode ser constatado pelos números acima, mesmo com o reajuste salarial pretendido, se mantiver o nível de receitas previstas, o Governo Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00.


Canas, 31 de Maio de 2022.



JORGE BENTO DE OLIVIERA JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Canas, 31 de Maio de 2022



SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

EXERCÍCIO 2022

DESCRIÇÃO	FOLHA MENSAL ATUAL	FOLHA MENSAL COM REAJUSTE	AUMENTO MENSAL	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
REAJUSTE PROFESSORES	R\$ 415.331,40	R\$ 454.787,88	R\$ 39.456,48	47.347,78	378.782,24	15.782,59	394.564,83
CUSTO ESTIMADO DESPESA 2022							R\$ 394.564,83

EXERCÍCIO 2023

DESCRIÇÃO	FOLHA MENSAL ATUAL	FOLHA MENSAL COM REAJUSTE	AUMENTO MENSAL	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
REAJUSTE PROFESSORES	R\$ 415.331,40	R\$ 469.324,48	R\$ 53.993,08	64.791,70	842.292,08	21.597,23	863.889,31
CUSTO ESTIMADO DESPESA 2023							R\$ 863.889,31

EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	FOLHA MENSAL ATUAL	FOLHA MENSAL COM REAJUSTE	AUMENTO MENSAL	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
REAJUSTE PROFESSORES	R\$ 415.331,40	R\$ 483.861,08	R\$ 68.529,68	82.235,62	1.069.063,02	27.411,87	1.096.474,90
CUSTO ESTIMADO DESPESA 2024							R\$ 1.096.474,90


CLERIO QUIRINO DE SOUZA
Contador

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 0103/2022

Canas, 01 de Junho de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, os **Projetos de Leis Complementares n.º 02, 03, 04 e 05/2022 e o Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2022.**

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** em todos os Projetos.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Kameih da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 342

Ementa

OFICIO GAB. PREFEITA N°0103/2022 - RECEBENDO
PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES N° 02,03,04 E
05/2022 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 23/2022.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **02/06/2022 15:42:47**